

## ESTADO DO CEARA CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE CNPJ: 07.551.237/0001-00

Ofício nº 2023.25.09-001

Ao Excelentíssimo Senhor **JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO** Prefeito de Novo Oriente

Assunto: LEI PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, vem, encaminhar a Vossa Excelência, as Leis nº 924, 925, 926 e 927/2023, para sanção e promulgação no prazo legal.

No mais, requer a Vossa Excelência que sejam assinadas todas as páginas, e tão logo sejam assinadas, que nos seja feito o encaminhamento de uma via para que sejam anexadas aos arquivos desta Casa.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 25 de setembro de 2023.

OLIVEIRA:02204082384

ANTONIO EULADIO GOMES ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA:02204082384

ANTÔNIO EULADIO GOMES OLIVEIRA

Presidente